

Universidade Federal Fluminense
Faculdade de Veterinária
Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossocioambiental Sustentável

Edital de Seleção - Projetos de Apoio às Atividades Acadêmicas não presenciais no ensino de graduação – Ecologia Aplicada

Projetos de Ensino:

1 – INFORMAÇÕES

As informações relativas a cada um dos projetos de ensino estão no cabeçalho dos formulários de cada um dos projetos conforme abaixo:

Projetos de Ensino	Link para formulário com as informações necessárias para a inscrição.
“Iniciação à docência em ecologia aplicada a produção animal”	https://forms.gle/RA6DkFe5t1haRCZEA
“Ecologia de peixes de cultivo como prática de aprendizagem”	

1.1- CANDIDATO A DISCENTE BOLSISTA DO PROJETO O (A) ESTUDANTE DEVERÁ:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação;
- b) Não ser bolsista de qualquer outro programa da Universidade ou de Institutos e Órgãos de Fomento;
- c) Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar (CR) maior ou igual a 6,0 (seis)
- d) Ter disponibilidade para dedicar 10 (dez) horas semanais auxiliando em atividades didáticas remotas, programadas pelo coordenador do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas;
- e) Ter acesso a computador, internet e fazer uso de whatsapp;
- f) Ter interesse para aprender a utilizar Wordpress e outras ferramentas digitais.

1.2- ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE BOLSISTA NO PROJETO

- Participar das atividades programadas pelo professor coordenador;
- Elaborar vídeo aula, exercícios, quiz, entre outros;
- Participar de reuniões periódicas
- Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

1.3 – PERÍODO DA BOLSA – agosto a dezembro de 2020.

1.4 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE DISCENTES – 23 a 26 de julho de 2020

Local: veja endereços dos Google forms no quadro informado anteriormente neste edital.

1.5 - PROCESSO DE SELEÇÃO

Etapa 1 – Inscrição - preenchimento do formulário de inscrição no Google forms com informações gerais e específicas e envio até o dia 26/07.

Etapa 2 – Confirmação da inscrição - por e-mail em 27/07.

Etapa 3 - Seleção – Em 28/07 - Envio de novo Google forms para os inscritos em cada um dos projetos de ensino referidos neste edital com questões para avaliação de conhecimentos e habilidades relacionadas ao conteúdo do projeto de ensino e entrevista. O formulário deverá ser devolvido até o dia 29/07, sob pena de desclassificação se não cumprido o prazo.

1.5.1 - Banca avaliadora: Alejandra F. G. N. Santos; Róberson Sakabe; e Erika Toriyama

1.6 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

- a) Declaração de Regularidade de Matrícula – obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> e Histórico Escolar
- b) Declaração de ação afirmativa, quando for o caso, obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>;
- c) os comprovantes referidos nas letras “a” e “b” deverão ser enviados para o email alejandrafilippo@id.uff.br durante a etapa 1 prevista no item 1.5 deste edital.

1.7 - CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO DA SELEÇÃO DOS DISCENTES

1.7.1 O estudante que tenha ingressado em curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa – cota que apresenta o componente de renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenha atingido a nota mínima para aprovação – 6,0 (seis) - no processo seletivo objeto desde Edital terá a nota final calculada de forma que seja atribuída uma bonificação de 20% da nota obtida na avaliação do estudante, conforme a expressão $NOTA\ FINAL = (avaliação \geq 6) \times 1,20$;

1.7.2 O percentual de bonificação foi calculado com base no percentual de estudantes matriculados em cursos de graduação que ingressaram em cursos de graduação presencial da UFF por políticas de ação afirmativa – cotas que apresentam o componente de renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo;

1.7.3 Em caso de empate na nota final do processo seletivo entre um estudante que tenha ingressado em curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa – cota e um estudante que tenha ingressado em curso de graduação presencial da UFF por ampla concorrência, a prioridade de ocupação da vaga deverá ser atribuída ao primeiro.

1.8 - CADASTRAMENTO DO BOLSISTA

Para o cadastramento do bolsista, o Coordenador(a) deverá orientar o discente aprovado quanto ao preenchimento do Formulário de cadastramento no google forms (<https://forms.gle/a8ooHZMwpGxp4d247>) e envio até o dia 31 de julho de 2020 dos seguintes dados:

a) Identidade; b) CPF; c) Dados Bancários (nº Conta Corrente, nº da Agência, nome da Agência, Banco, código do Banco) Tipo de Conta: Conta Salário; não podendo ser conta poupança, conta bancária de terceiros ou conta conjunta. Bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Itaú; f) Endereço residencial; g) Número de matrícula da UFF; h) Número de telefone de contato e endereço de e-mail.

1.9 – CONSIDERAÇÃO FINAL

Em caso de inconsistências e dificuldades de entendimento observadas neste edital o coordenador dos projetos deverá ser contato pelo email alejandrafilippo@id.uff.br